



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

**PORTARIA GP/CMC Nº 134/2019- DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, e no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

**RESOLVE:**

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA  
Registrado(s) às folhas 123 do livro  
nº 09  
forma do § 1º do art. 70 da Lei Orgânica  
Municipal.  
Secretaria Legislativa 13/11/19  
*Beanda*  
Secretaria Legislativa

I – Conceder ao Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, 02 (duas) diária nos dias 13 e 14 de Novembro de 2019, no valor de R\$. 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma, com a finalidade de resolver assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Macapá- AP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 13 de Novembro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente